



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.704 /2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

***Autoriza conceder subvenção social para agremiações esportivas do Município e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social para as entidades do Esporte Clube Onze Amigos, da localidade de Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o n° 92.893.247/0001-00, e do Esporte Clube Poço das Antas, do Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 92.892.686/0001-90.

**Art. 2º** O valor total a ser despendido será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento) do valor para cada entidade.

**Art. 3º** O valor de que trata o artigo anterior é destinado, exclusivamente, para o pagamento de parte da premiação do campeonato e da arbitragem quando da realização dos jogos no Município de Poço das Antas, dos jogos que envolvem as equipes do Esporte Clube Onze Amigos e do Esporte Clube Poço das Antas, participantes do Campeonato Taça da Amizade, envolvendo os Municípios de Poço das Antas, Westfalia e Imigrante assim como respectivas premiações.

**Art. 4º** As entidades deverão prestar contas do recurso recebido até o dia 31 de julho de 2014.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

5 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer

3.3.50.43.00.000000 – Subvenções Sociais (582)



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 10 de março de 2014.

*Registre-se e publique-se:*

**JANETE VERANICE FLACH**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

## PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Folha 01

Entidade Proponente: <b>SPORTE CLUBE POÇO DAS ANTAS</b>		C.N.P.J.: <b>92.892.686/0001-90</b>	
Endereço: <b>CENTRO - POÇO DAS ANTAS</b>			
Cidade: <b>POÇO DAS ANTAS</b>	U.F. <b>RS</b>	C.E.P.: <b>95740-000</b>	DDD/Telefone: <b>51-93852470</b>
Conta Corrente: .....	Banco: .....	Agência .....	Praça de Pagamento: <b>POÇO DAS ANTAS</b>
Nome do Responsável (Presidente) <b>ODERLEI LUIZ THOMAS</b>			C.P.F. <b>928.510.530-00</b>
Endereço: <b>ERS 419 KM 14 N° 648 – POÇO DAS ANTAS</b>			C.E.P. <b>95740-000</b>
Home Page:		e-mail:	

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
<b>PLANO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: EXERCÍCIO / 2014.</b>		DATA Início:	DATA Término:
<b>PAGAMENTO DE ARBITRAGEM</b>		<b>03/2014</b>	<b>08/2014</b>
VALOR CONCEDENTE /PREFEITURA:	VALOR CONTRAPARTIDA /ENTIDADE:	TOTAL GERAL	
<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 5.050,00</b>	
Identificação do Objeto : Conceder subvenção social para agremiações esportivas do Município			
Justificativa da Proposição: Com o objetivo de incentivar o esporte no município, visando à manutenção das atividades das entidades e a participação das mesmas em competições municipais e intermunicipais, representando o município na modalidade FUTEBOL. O auxílio se dará para pagamento de arbitragem do Campeonato da Copa da Amizade 2014. Igualmente, ressaltamos que houve o pedido de auxílio por parte do clube para fazer frente às despesas decorrentes da competição, visto que as dificuldades financeiras são consideráveis, assim como, não temos dúvidas da importância do esporte para os munícipes, principalmente para nossos jovens, além de representar lazer para toda comunidade.			



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

## PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Folha 01

Entidade Proponente: <b>SPORTE CLUBE 11 AMIGOS</b>		C.N.P.J.: <b>92.893.247/0001-00</b>	
Endereço: <b>BOA VISTA - POÇO DAS ANTAS</b>			
Cidade: <b>POÇO DAS ANTAS</b>	U.F. <b>RS</b>	C.E.P.: <b>95740-000</b>	DDD/Telefone: <b>51-99956565</b>
Conta Corrente: 41044151-05.	Banco: ..Banrisul	Agência 0946	Praça de Pagamento: <b>POÇO DAS ANTAS</b>
Nome do Responsável (Presidente) <b>MARCO ANTONIO BEUREN</b>			C.P.F. <b>410.162.890-49</b>
Endereço: Rua 10 de novembro, 751 – Boa Vista - Poço das Antas			C.E.P. <b>95740-000</b>
Home Page:		e-mail:	

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
<b>PLANO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: EXERCÍCIO / 2014.</b>		DATA Início:	DATA Término:
<b>PAGAMENTO DE ARBITRAGEM</b>		<b>03/2014</b>	<b>08/2014</b>
VALOR CONCEDENTE /PREFEITURA:	VALOR CONTRAPARTIDA /ENTIDADE:	TOTAL GERAL	
<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 5.050,00</b>	
Identificação do Objeto : Conceder subvenção social para agremiações esportivas do Município			
Justificativa da Proposição: Com o objetivo de incentivar o esporte no município, visando à manutenção das atividades das entidades e a participação das mesmas em competições municipais e intermunicipais, representando o município na modalidade FUTEBOL. O auxílio se dará para pagamento de arbitragem do Campeonato da Copa da Amizade 2014. Igualmente, ressaltamos que houve o pedido de auxílio por parte do clube para fazer frente às despesas decorrentes da competição, visto que as dificuldades financeiras são consideráveis, assim como, não temos dúvidas da importância do esporte para os munícipes, principalmente para nossos jovens, além de representar lazer para toda comunidade.			